



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: Nº 12/2024

Processo nº 1938/2024

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ / CPF: 44.649.859/0001-00

Bairro: Centro

Município: Aracaju

UF: SE

Endereço: Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo, Sala 918, CEP: 49010-150.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de auditorias independentes e elaboração de relatórios, gestão econômica e de desempenho operacional, com foco na otimização de recursos e na eficiência da aplicação dos fundos públicos, incluindo a análise de conformidade legal e regulamentar de operações financeiras realizadas por órgãos e entidades no âmbito federal, junto a Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

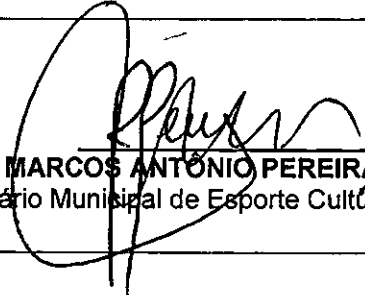
Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A contratação de um escritório de advocacia de notória especialização é imperativa para garantir uma gestão jurídica abrangente, proativa e de alta qualidade, que é essencial diante da complexidade das operações financeiras e das demandas de gestão fiscal, econômica e de desempenho operacional enfrentadas pela SEMEC. Esta necessidade surge da importância crítica de assegurar a conformidade legal e regulatória em todas as atividades da secretaria, mitigar riscos jurídicos potenciais, buscar captação de recursos e promover uma governança transparente e eficaz. A especialização e a experiência comprovada do escritório escolhido fornecerão à SEMEC o suporte necessário para enfrentar desafios legais complexos, oferecendo soluções jurídicas estratégicas que apoiam a tomada de decisão informada e a gestão eficiente dos recursos públicos. Tal contratação reflete o compromisso da secretaria com a excelência, a responsabilidade e a sustentabilidade na administração pública, alinhando-se aos princípios de legalidade, moralidade e eficiência que regem suas atividades.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 16/1601; **Atividade:** 04.122.0002.2003; **Elemento de despesa:** 33.90.39.00; **Fonte:** 5000000.

Base legal: Artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/21.


MARCOS ANTONIO PEREIRA MEDONÇA

Secretário Municipal de Esporte Cultura e Lazer - SEMEC

Data: 11/04/2024